



PUBLICADO

LEI Nº 2.444 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Em 31/08/23

Dispõe sobre a denominação da Rua dos Ferreiras, localizada no bairro de Vilatur – Saquarema – RJ.

Publ. nº 1235

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa denominar-se Rua dos Ferreiras, Rua esta que se inicia na Estrada dos Leigos e segue por toda extensão (rua sem saída), no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita